


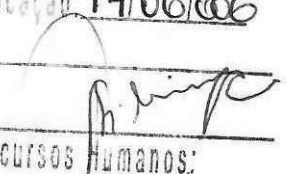


PORTARIA N.º 147/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 08.05.2006, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.^a **MARIA NEUZA DA ROSA**, RG n.º 4.478.556-0-PR, Professora IV, Nível D-04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, tornando sem efeito a Portaria n.º 130/2006 de 01/06/2006, publicada no Órgão Oficial do Município de 07/06/2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 07 de Junho de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Cooperio 1000 PR
Data Publicação: 14/06/2006
FLS. 15

Divisão Recursos Humanos: